



EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas, torna pública a decisão judicial constante nos autos 5196217.91.2017.8.09.0103, que determina restabelecer a sua nota da prova objetiva para a nota abaixo:

**SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - PORANGATU**

Ins.	Nome	Gerais	Específicas	Redação	Pontos	Posição	Resultado
347460	Eriks de Goes Cunha	9	44	8	61	-	Classificado

Goiania – GO, 29 de janeiro de 2019

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento